LEI nº 2.111, de 15 de agosto de 1.994.
Dá denominação a via pública.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica denominada de "Rua Sebastiana Ortiz da Silva Gallo" a rua "5" do loteamento denominado Jardim Livia e Jardim Ariana, tendo seu início na Rua Segundo Faccioli.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leme, 15 de agosto de 1.994.

GERALDO MACARENKO
PREFEITO MUNICIPAL